



Protocolo às fls. nº 076 do livro nº 06
de protocolo de: Projeto de Lei
Em: 24/02/25

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 011 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a correção e atualização da denominação de vias públicas no Município de Inhumas e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam corrigidas e atualizadas as denominações das vias públicas abaixo descritas, conforme análise de viabilidade e adequação urbanística:

I - A via pública anteriormente conhecida como Rua Projetada, localizada na Vila São José, passa a denominar-se Rua Torquato Silveira Junior;

II - A via pública anteriormente conhecida como Rua Internacional, localizada na Vila Lucimar II Etapa, passa a denominar-se Rua das Bandeiras.

Art. 2º - A atualização da nomenclatura das vias de que trata esta Lei será registrada nos cadastros municipais e no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Inhumas.

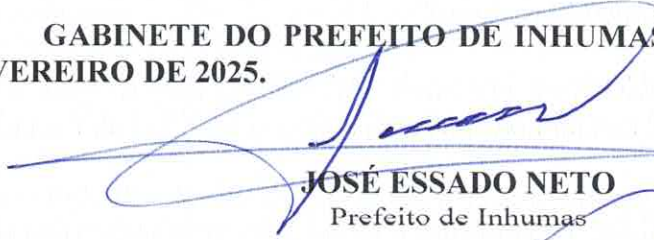
Art. 3º - O Poder Executivo promoverá a devida comunicação às concessionárias de serviços públicos, órgãos municipais e demais entidades competentes para atualização cadastral e adequação de endereços.

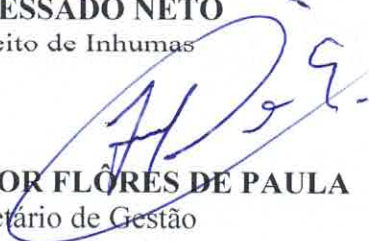
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão



Protocolo às fls. nº 076 do livro nº 06
de protocolo de: Projetos de Lei
Em: 24/02/25

Secretaria

JUSTIFICATIVA

DD Presidente da Câmara de Vereadores de Inhumas

Sr. Hugo Pessoni

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a correção e atualização da denominação de vias públicas no Município de Inhumas, garantindo maior precisão nos registros oficiais e facilitando a identificação por parte dos moradores, órgãos públicos e concessionárias de serviços essenciais.

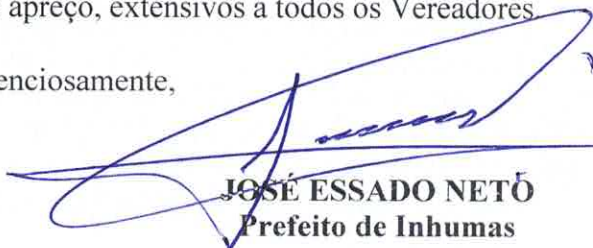
A proposta baseia-se na necessidade de adequação das vias atualmente conhecidas como Rua Projetada e Rua Internacional, cujas denominações não constam oficialmente nos cadastros imobiliários e urbanísticos do município. A nova nomenclatura, que denomina as referidas vias como Rua Torquato Silveira Junior e Rua das Bandeiras, está em conformidade com os loteamentos onde se encontram situadas e segue a padronização já existente na região.

Essa correção se faz necessária para evitar inconsistências cadastrais e dificuldades na localização, beneficiando a administração pública, empresas prestadoras de serviços e os próprios cidadãos que residem ou transitam por essas vias. Além disso, a regularização da nomenclatura permitirá a atualização junto ao Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos competentes, garantindo segurança jurídica aos imóveis ali situados.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria, que trará benefícios diretos à população e contribuirá para a organização urbana do município.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de distinta consideração e apreço, extensivos a todos os Vereadores

Atenciosamente,


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas